



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.720 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Qualificação profissional a nível de 2º grau: Auxiliar de Enfermagem.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em reunião realizada em 16.01.89 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 027/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Qualificação profissional a nível de 2º grau: Auxiliar de Enfermagem", de responsabilidade do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo, dentre outros, formar recursos humanos na área de saúde, através do curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem, o curso será executado em Castanhal em um prazo de 12 meses, na coordenação do projeto estão as profas. Maria do Socorro Batista de Souza e Celma Lima Silva, e os recursos financeiros está garantido pela PROEX e SUDAM; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 8.019/88.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de março de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa